PROJETO DE RESOLUÇÃO 12/2021

Concede o Diploma de Cidadã Benemérita à Sra. Oranides Cândida de Jesus Macedo.

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas – MG aprova e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e dos incisos IV do art. 32 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°: Fica concedido o Diploma de Cidadã benemérita à Sra. Oranides Cândida de Jesus Macedo, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação à população Bonjardinense.

Art. 2°: O título será representado por diploma especialmente confeccionado e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de novembro de 2021.

Eliana Maria Nunes

Vereadora